



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20221104002616 - EA
REQUERENTE	Pinhos & Mouro, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502365447
ESTABELECIMENTO	Pinhos & Mouro, Lda.
CÓDIGO APA	APA00117332
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial de Fagilde - Canedo
CAE	38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogação
OGR-RGGR-Regime geral	PL20221009008936	TUA para vistoria de reexame	04-11-2022	05-09-2012	31-12-2022	Não	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	VP20230117000025	TUA de exploração após reexame	08-05-2023	05-09-2012	08-05-2030	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Maria Batista
Sul	Maria Batista
Este	José Carvalho
Oeste	Estrada (município de SMF)

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	6 020,00
Área coberta (m2)	920,00
Área total (m2)	6 580,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	O armazenamento dos resíduos na instalação deverá ser sempre efetuado em locais destinados a esse efeito, em área coberta e impermeabilizada, evitando a ocorrência de qualquer derrame ou fuga para o solo ou linha de água	Período de vida da instalação	
T000012	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
T000013	O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
T000014	O operador deve colocar os resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como «proibido fumar»	Período de vida da instalação	
T000015	A zona de armazenamento de resíduos deverá estar dotada de dispositivo que permita o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.	Período de vida da instalação	
T000016	Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos	Período de vida da instalação	
T000017	O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril, na sua atual redação	Período de vida da instalação	
T000018	A operação de armazenagem de REEE deverá acautelar o cumprimento dos requisitos relativos à armazenagem constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE", disponível em http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=197&sub3ref=290	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000019	Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência	Período de vida da instalação	
T000020	Deverá dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de receção de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 54/2012 de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço: lei54metais@msi.mai.gov.pt	Período de vida da instalação	
T000021	O titular deverá realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei n.º 102-D /2020 de 10/12.	Período de vida da instalação	
T000022	As operação de tratamento de resíduos de pneus deverão cumprir os requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico de resíduos de pneus"	Período de vida da instalação	
T000023	As operação de tratamento de resíduos de pilhas e acumuladores deverão cumprir os requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico resíduos de pilhas e acumuladores"	Período de vida da instalação	
T000024	Manter em arquivo nas instalações um processo devidamente organizado e atualizado, devendo nele incluir todos os elementos de licenciamento e ambientalmente relevantes, para disponibilização às entidades fiscalizadoras.	Período de vida da instalação	
T000025	O operador é obrigado a facultar a entrada e a permanência às autoridades administrativas no exercício das funções inspetivas ou de fiscalização e a apresentar-lhes documentação, livros, registos e quaisquer outros elementos que lhes forem exigidos, bem como, prestar-lhes as informações que forem solicitadas.	Período de vida da instalação	
T000026	Deverão dar cumprimento aos Requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV	Período de vida da instalação	
T000027	A instalação deve ter um sistema de controlo dos documentos dos VFV rececionados e de registo da data da sua receção, dos seus dados (matrícula, número de chassis, categoria, marca e modelo) e dos dados do último proprietário /detentor (nome, endereço e nacionalidade)	Período de vida da instalação	
T000028	A instalação deve ter um sistema de registo de quantidades de componentes e materiais retirados e encaminhados, por tipo de materiais ou componentes, e do respetivo destinatário (incluindo, em particular, a parte remanescente da carroçaria ou chassis)	Período de vida da instalação	
T000029	A instalação deve proceder às seguintes operações de tratamento para despoluição dos VFV: Remoção dos acumuladores e dos depósitos de gás liquefeito (GPL); Remoção ou neutralização dos componentes pirotécnicos (por exemplo, airbags e pré-tensores dos cintos de segurança); Remoção do combustível (incluindo o GPL), do óleo do motor, do óleo da transmissão, do óleo da caixa de velocidades, do óleo dos sistemas hidráulicos, dos líquidos de arrefecimento, do anticongelante, dos fluidos dos travões, dos fluidos dos sistemas de ar condicionado e quaisquer outros fluidos contidos no VFV, a menos que sejam necessários para efeitos de reutilização das peças visadas; Remoção, na medida do possível, de todos os componentes identificados como contendo mercúrio; Remoção de todos os componentes e materiais rotulados ou de outro modo indicados nos termos do anexo I do Decreto-Lei n.º 196/20032, no caso dos VFV das categorias M1, N1 e veículos a motor de três rodas, com exclusão dos triciclos a motor	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10 - Resíduos

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t /anos)	Condições específicas
T000007	170203; 160104;	I1 - Tratamento de VFV's	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	10 530,00 t/ano	9,00		2500	
T000008	160120; 200133; 150107; 170107; 150106; 150109; 150104; 160304; 160802; 160602; 160119; 200134; 160801; 150105; 160604; 150102; 160107; 160804; 160214; 160603; 160216; 160112; 160803; 160605; 150101; 160601; 160807; 150103;	I3 - Armazenamento temporário	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	4 124,00 t/ano	100,00		1000	
T000009	200138; 100302; 101006; 191204; 100601; 170403; 170406; 120102; 160103; 100809; 190102; 170201; 100202; 191202; 100504; 120104; 200101; 191205; 170405; 191202; 200102; 190112; 170404; 100604; 100305; 101008; 160118; 120105; 200140; 100501; 100908; 100804; 200307; 170402; 191212; 191207; 120103; 191002; 160116; 170401; 120121; 020110; 191001; 191203; 120101; 160117; 100903; 160106; 160122; 170407; 120103; 200139; 170411; 101003; 100906; 200136; 120117;	I2 - Triagem e acondicionamento de resíduos	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	101 709,00 t/ano	250,00		24150	

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230508005998
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 2d33-30db-48a7-db5a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000010	José Moura	0 6929376	30 anos de experiência profissional



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000030	Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000031	Cessação da atividade	SILIAMB		5 dias após a efetiva cessação da atividade	CCDRN